

PORTARIA GP Nº 191/2021

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SENHORA MATILDE STREG DOS SANTOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Sra. **MATILDE STREG DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 479710 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 340.142.921.34, no cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no ART. 102 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
MATILDE STREG DOS SANTOS	SEC. MUN DE SAÚDE.	30/05/2015 A 29/05/2020	01/09/2021 A 30/11/2021

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após termino do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.:

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

